



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
Secretaria Especial de Gabinete

Autorização

De acordo com o artigo 72 parágrafo único da Lei nº 14.133/21 e após o parecer Jurídico, autorizo a seguinte contratação:

Objeto: Aquisição de porta de vidro e vidro da janela para escola Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz.

Contratado: JARDEL CAVALHEIRO PEREIRA - CNPJ nº 08.068.873/0001-48.

Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 282/2025, Processo nº 404/2025.

Valor total da contratação: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Vigência: 05 dias úteis

São Lourenço do Sul, 02 de outubro de 2025.

ZELMUTE OLIVEIRA PERES MARTEN
Prefeito Municipal